



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

OFICIO Nº. 23/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 2 de Abril de 2.024.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a **Indicação n.º 005/2.024**, de autoria do Vereador Márcio Meireles de Moraes, foi lida na 9.ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

  
Adriana Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
*PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS*

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 005/2.024.

Data: 26/03/2.024

AUTORIA: Márcio Meireles de Moraes

### INDICAÇÃO

**MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS**, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, **possa avaliar a possibilidade de CEDER uma caçamba da Secretária Municipal de Agricultura para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente indicação faz necessária tendo em vista que varias linhas do nosso município está precisando de manutenção patrolamento e cascalhamento.

Entretanto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos não está conseguindo atender todas as demandas com celeridade que o caso reclama devido falta de caçamba para os cascalhamentos necessários.

Desta forma, indico que seja cedido uma caçamba da agricultura para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos para a viabilização do patrolamento e cascalhamento que é de suma importância para diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pelas estradas do Município.

Na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 26 de Março de 2.024.

  
**Márcio Meireles de Moraes**

**Vereador (MDB)**